

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 45/2026
--	---	-----------------------

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Transformador Trifásico de Potência, com potência nominal de 225 kVA, classe de tensão primária de 13,8 kV e tensão secundária de 220/127 V, destinado ao atendimento da rede de energia elétrica da Escola Municipal Thomaz Larangeiras, incluindo o transporte, retirada do transformador existente, instalação do novo equipamento e a execução de todos os serviços, fornecimentos de materiais, acessórios, componentes, conexões, adequações e demais procedimentos técnicos necessários ao seu pleno e adequado funcionamento.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Rita de Cássia Padilha

Decreto nº 17.019/2026

E-mail: compras.semed@portomurtinho.ms.gov.br

**PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O
INSTRUMENTO DE DEMANDA**

De Imediato.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

FISCAL TITULAR: Anderson Roberto Dias (CPF N° 058.443.771-41)

FISCAL SUPLENTE: RINALDO GAVILAN (CPF N° 784.755.701-00)

PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS DA DEMANDA

Conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade o restabelecimento emergencial do fornecimento de energia elétrica da unidade escolar, em razão da ocorrência de falha no transformador atualmente responsável pelo atendimento da instalação, ocasionando a interrupção do fornecimento de energia e, consequentemente, a suspensão das aulas e das atividades escolares.

A aquisição reveste-se de caráter emergencial, tendo em vista a necessidade de solucionar, com a máxima celeridade, a interrupção do serviço essencial, evitando a continuidade dos prejuízos ao funcionamento da unidade de ensino, aos alunos, aos profissionais da educação e à comunidade escolar.

Recebido 14/9/26
Ass. 16/13
Assinatura Supm.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 11.000 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 11.001 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.192 Gestão da Educação Municipal.

Natureza de despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recursos: 1.500.100 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Código reduzido: **65.**

Porto Murtinho – MS, 14 de Setembro de 2026.



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.019/2026